



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Extraordinária

Ata n.º 12 /2023

-----Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ana Sofia Resende Framegas e a Tesoureira, Ilda Maria de Almeida Pinheiro, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo, dando assim início à ordem de trabalhos:-----

-----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Nugon - Publicações E Representações Publicitárias, Lda.-----

-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Cooperativa Agrícola dos Lavradores de Águeda, CRL.-----

-----PONTO TRÊS – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Amperluz – Comércio de Materiais Elétrico e Instalações, Lda.-----

-----PONTO QUATRO – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Agrofeira – Comércio de Máquinas, Lda.-----

-----PONTO CINCO – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Arlindo Fernandes de Castro.-----

-----PONTO SEIS – Análise, deliberação e decisão de reclamação de faturas ADRA.-----

-----PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão de atribuição de toponímia “Viela de São Caetano”.-----

-----PONTO OITO – Análise, deliberação e decisão da alteração dos horários de abertura da secretaria de Óis da Ribeira.-----

-----PONTO NOVE – Análise, deliberação e decisão de Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para transporte de alunos.-----

-----PONTO DEZ – Análise, deliberação e decisão da 2ª revisão orçamental de receita e despesa de 2023.-----

-----PONTO ONZE – Análise, deliberação e decisão de orçamento para construção de muro e passeio, na Rua Professor Dinis Pires, Cabanões ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para construção de muro, passeio e valetas - 1ª fase com o Município de Águeda.-----

-----PONTO DOZE – Análise, deliberação e decisão do agendamento da 3ª Assembleia Ordinária de Freguesia.-----

-----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Nugon - Publicações E Representações Publicitárias, Lda, da fatura 306/2023 no valor de 369,00€ (trezentos e sessenta e nove euros), referente a publicidade numa revista, no âmbito da Feira do Mundo Rural 2023.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por, unanimidade, a decisão de regularização da fatura.-----





-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Cooperativa Agrícola dos Lavradores de Águeda, CRL, da fatura E/1031 no valor de 454,00€ (quatrocentos e cinquenta e quatro), referente à aquisição de produto farmacêutico.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por, unanimidade, a decisão de regularização da fatura.-----

-----PONTO TRÊS – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Amperluz – Comércio de Materiais Elétrico e Instalações, Lda, da fatura 23/1031, no valor de 3.690,00€ (três mil, seiscentos e noventa euros), referente a prestação de serviços de canalização e eletricidade, no âmbito da instalação de boxes na FMR 2023.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por, unanimidade, a decisão de regularização da fatura.-----

-----PONTO QUATRO – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Agrofeira – Comércio de Máquinas, Lda, da fatura 79123/734, no valor de 724,11€ (setecentos e vinte e quatro euros e onze cêntimos), relativamente à revisão do trator da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, com matrícula 79-ZO-95.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por, unanimidade, a decisão de regularização da fatura.-----

-----PONTO CINCO – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Arlindo Fernandes de Castro, no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), por proceder à abertura de coval de Maria Pires Silveira, Cemitério de Travassô, Talhão I, Sepultura nº 357 (trezentos e cinquenta e sete), de Maria da Puridade Almeida dos Santos, Cemitério de Óis da Ribeira Novo, Talhão B, Sepultura nº 92 (noventa e dois), de José Paulo de Carvalho Morgado, Cemitério de Travassô, Talhão F, Sepultura nº 263 (duzentos e sessenta e três), de Maria Dorinda dos Reis de Oliveira, Cemitério de Óis da Ribeira Novo, Talhão A, Sepultura nº 44 (quarenta e quatro) e de Maria Emília Vieira Ribeiro Santos, Cemitério de Óis da Ribeira Novo, Talhão A, Sepultura nº 52 (cinquenta e dois).-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por, unanimidade, proceder ao pagamento.-----

-----PONTO SEIS – Análise, deliberação e decisão de reclamação de faturas ADRA, devido a uma rutura da qual não foi imediatamente identificada. Assim, decidiu este executivo solicitar a reapreciação das faturas em causa devido ao seu elevado valor a pagamento.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão de atribuição de toponímia “Viela de São Caetano”, em Almeir, Travassô. Após dificuldade de alteração de morada do Sr. Amílcar Nunes, questionou a Junta de Freguesia acerca desta dificuldade, sendo que, aquando da construção da sua habitação, alegadamente, o anterior Presidente da Junta de Freguesia haveria atribuído o nome de “Viela de São Caetano” à viela transversal da Rua de São Caetano. Após esta dúvida questionámos os serviços da Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica da Câmara Municipal de Águeda, que nos referiu que não constava da base de dados referente à toponímia da rede viária em questão. Com efeito, após pesquisa, não encontrada ata que fizesse referência a esta atribuição nem em Reunião de Executivo nem em Assembleia de Freguesia. Assim, entende este Executivo, que deverá proceder à atribuição da toponímia em questão, com a designação de “Viela de São Caetano”. Esta toponímia deverá ser votada na próxima Assembleia de Freguesia.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO OITO – Análise, deliberação e decisão da alteração dos horários de abertura da secretaria de Óis da Ribeira, para atendimento à população, assim, após análise deliberou o Executivo proceder à abertura da secretaria de Óis da Ribeira às terças e quintas-feiras das 14h às 16h e das 16h30min às 17h30min, sendo necessária interrupção para realização dos transportes escolares.-----

Cont. 510 840 671





Deliberação: Deliberado e aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO NOVE – Análise, deliberação e decisão de Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para transporte de alunos. Na data de 11 de setembro foi tida uma reunião na Câmara Municipal de Águeda, onde foi proposta uma verba de 500/mês (quinhentos euros por mês) durante 10 (dez) meses por ano letivo, sendo agora analisada e deliberada por este Executivo e assim aprovada, visto ser uma verba que se encontra estar mais próxima da despesa que esta autarquia tem que despendar para a realização dos mesmos.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO DEZ – Análise, deliberação e decisão da 2ª revisão orçamental de receita e despesa de 2023. Após analisados os documentos remetidos pela Lusaconta, deliberou este Executivo aprovar esta revisão orçamental.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO ONZE – Análise, deliberação e decisão de orçamento para construção de muro e passeio, na Rua Professor Dinis Pires, Cabanões ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para construção de muro, passeio e valetas -1ª fase com o Município de Águeda. Para o efeito, o procedimento será o ajuste direto regime geral ao abrigo dos artigos 112º a 127º do CCP (Código dos Contratos Públicos), devido ao valor da empreitada visto que o município para esta 1ª fase atribuiu apoio de 15.000,00€ (quinze mil euros) sendo assim este, o valor base do procedimento. Deverão ser pedidos orçamentos às empresas Isolterm, Rodrigues & Costa,Lda e Luís Obras (Luís Fernandes) para envio de orçamento de acordo com extensão e altura do referido muro, material necessário à execução da empreitada e mão de obra. Ficará a cargo da Junta de Freguesia a movimentação de terras e abertura de vala para alicerces; sinalização da zona; fornecimento de água e energia. As propostas deverão ser entregues até ao próximo dia 04 de outubro, com o prazo de execução de 30 dias e pagamento a 60 dias após o término da execução da empreitada. O júri do procedimento será o Presidente do procedimento, Gestor do Contrato e Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Edgar da Costa Neves, a Vogal e Secretária da Junta de Freguesia, Ana Sofia Resende Framegas e a Vogal e Tesoureira da Junta de Freguesia Ilda Maria de Almeida Pinheiro. O critério de adjudicação será o proposta economicamente mais vantajosa.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO DOZE – Análise, deliberação e decisão do agendamento da 3ª Assembleia Ordinária de Freguesia. Dada a necessidade de realização da 3ª Sessão Ordinária de Freguesia no decorrer do mês, será proposto ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia a data de 30 de setembro na Junta de Freguesia de Travassô. Propõe este Executivo os seguintes pontos: Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Análise, deliberação e decisão da 2ª revisão orçamental da receita e da despesa de 2023; Análise, deliberação e decisão da Proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Águeda e as Freguesias/União de Freguesias para a utilização partilhada do Armazém dos produtos fitofarmacêuticos; Análise, deliberação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências para transporte de alunos; Análise, deliberação e votação da atribuição da toponímia “Viela de São Caetano”, Travassô.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----





-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ana Sofia Resende Framêgas

Tesoureira,
Ilda Maria de Almeida Pinheiro

